

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
Extrato de Portaria n.º 11/2012 de 4 de Janeiro de 2012

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 29 de dezembro, de 2011

3 604.00 € (Três mil seiscentos e quatro euros), respeitante aos acertos do duodécimo do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-D)

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 29 de dezembro de 2011

500.00 € (Quinhentos euros), para permitir o pagamento da remuneração compensatória de um novo funcionário, prevista no artigo 7.º aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A de 29 de dezembro.

29 de dezembro, de 2011. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.